

DECRETO Nº 3285/80
de 10 de abril de 1980

Acresce ao artigo 3º do Decreto
nº 2.796/78, de 29 de dezembro
de 1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 2796,
de 29 de dezembro de 1978, fica acrescido de dois itens de nºs 12 e 13,
com a seguinte redação:

"12 - 1 (um) representante da Empresa Municipai
pal de Habitação - EMHA.

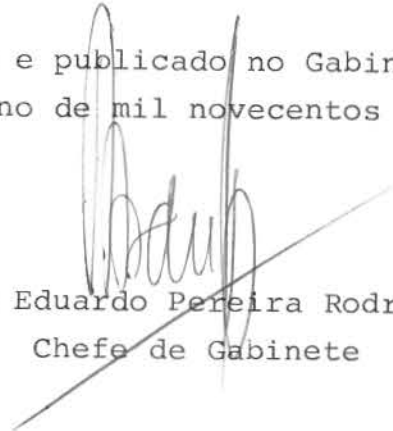
"13 - 1 (um) representante da Companhia de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeii
to, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete